

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Sammy

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04

Ao quarto dia do mês de Novembro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sr.^a Carla Marisa David Mateus, o ossário nº 31, fase E com o alvará nº 277/13 (anexo nº. 1).

Ponto dois – Rececionamos o despacho da CML nº 2/P/2013 da reunião de 30 de Outubro que deliberou que “até que não estejam completamente objectivadas as questões jurídicas constitucionais da aplicação da presente Lei, mantem-se em todos os serviços do Município a duração normal de trabalho anteriormente em vigor, isto é, das 35 horas semanais” (anexo nº. 2). O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a concordância com o despacho mencionado.

Ponto três – O Executivo da JFQ aprovou por unanimidade atribuir o montante de 10,85€ à Sr.^a [redacted] a⁽¹⁾.

Ponto quatro – O Executivo da JFQ aprovou por unanimidade emitir certidões de insuficiência económica à Sr.^a Marilda de Paula Teixeira e ao Sr. António Maria Ramos⁽¹⁾.

Ponto cinco – O Executivo da JFQ aprovou por unanimidade o pagamento de um atestado de residência do Sr. Júlio Máximo Vera⁽¹⁾.

Ponto seis – O Executivo da JFQ aprovou por unanimidade isentar o Sr. José Manuel dos Santos do pagamento da taxa de 7,18€ referente a atestado de residência⁽¹⁾.

Ponto sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir atestado de insuficiência económica e isentar o mesmo do pagamento de 2,50€ referente ao respectivo atestado⁽¹⁾.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Ponto oito - Após a apreciação dos documentos da conta de gerência de Janeiro a 14 de Outubro do presente ano, referentes à gestão do anterior executivo, deliberou o actual Executivo da JFQ por unanimidade aprovar a mesma.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

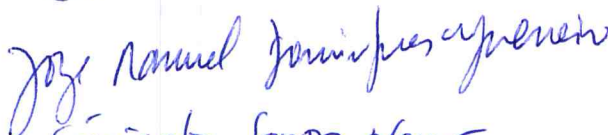
O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O Primeiro Vogal,



O Segundo Vogal,



⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.